FOB USP
Faculdade de Odontologia de Bauru
Universidade de São Paulo
Diretoria

PORTARIA GD/023-2025/FOB

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA+A, para o período: 02/06/2025 a 01/06/2026.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA+A, da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP, fica composta com os seguintes servidores:

Membros Eleitos:
Patrícia Aparecida da Silva Oliveira do Carmo - Titular
Rafael Marcelino Nunes – Titular
Dalva Ribeiro de Oliveira - Titular
Ivânia Komatsu Costa Arruda - Titular

Anderson Prestes – Suplente
Shirley Inocente Franchi - Suplente
Thelma Lopes da Silva - Suplente

Membros Indicados:
Ana Lúcia de Assis Dantas - Titular
Fabíola Silva dos Santos - Titular
Maria Teresa de Almeida Freitas - Titular
Renaldy de Oliveira Correia - Titular

Daniela de Oliveira Ribeiro - Suplente
Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira – Suplente
Renato Pinheiro do Prado - Suplente

Artigo 2º Como **Presidente, Vice-Presidente** e **Secretária** da CIPA+A, ficam designados, respectivamente, os servidores **Patrícia Aparecida da Silva Oliveira do Carmo, Rafael Marcelino Nunes e Maria Teresa de Almeida Freitas.**

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de junho de 2025.

Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB-USP